Câmara Municipal de Bofete
Ed. Vereador Onofre Leme Machado
SALA DE SESSÕES "ULISSES GUIMARÃES"
CNPJ 01.646.008/0001-92 / camarabofete@ig.com.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000
Tel. (14) 3883-1377 – fax. 3883-1455 – Bofete/SP

RESOLUÇÃO N° 02/2006
De 17 de abril de 2006

Dispõe sobre a retirada da denúncia de infração político-administrativa formulada pelo vereador João Aliberti em face do vereador HARALDO GARCIA ESTEVAM e dá outras providências.

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE – ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU e a mesma promulgou, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º:- A pedido do vereador João Aliberti fica retirada a denúncia de infração político-administrativa formulada contra o vereador HARALDO GARCIA ESTEVAM e devidamente arquivado os autos do processo.

Art. 2º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2006.

JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR
Presidente

DÉBORA REGINA FORMIGONI
1º Secretária

JOSÉ HAMILTON DA SILVA ALMEIDA
2º Secretário